



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 7º JEC DA COMARCA DE UNIAO DOS PALMARES/AL

Processo: 00002507220214058002

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELVIS SEBASTIAO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

UNIAO DOS PALMARES, 2 de maio de 2024.

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO
OAB/PE 30225

